



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

DIREÇÃO GERAL - *CAMPUS* TIANGUÁ

Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE

(88) 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO LÍNGUA INGLESA – BASIC STAGE

Edital Nº 03, de 09 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015 e Portaria nº 224/GR, de 14 de março de 2016, torna público que estão abertas, no período de 9 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Língua Inglesa - Basic Stage.

1. DAS FINALIDADES

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2 São objetivos específicos do curso:

- a)** iniciar o público na língua e cultura inglesas;
- b)** apresentar situações de uso para a língua inglesa;
- c)** desenvolver as quatro habilidades necessárias ao domínio de uma língua;
- d)** prover um ambiente de aprendizagem compatível com o nível básico.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas o total de 40 vagas, as quais serão distribuídas da seguinte forma:

- a)** número de vagas para a comunidade externa: 25;
- b)** número de vagas para a comunidade interna: 15.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes, no presente Edital, jovens e adultos que tenham concluído o ensino fundamental.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do **formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e 1 (um) quilo de alimento não-perecível**, no período de **9 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017**, entre 08h00min e 17h00min, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Tianguá, Rodovia CE- 187, Bairro Aeroporto, s/n, CEP – 62320-000.**

4.2 A documentação **original** e suas respectivas **fotocópias**, que são necessárias para a inscrição, deverão ser apresentada no ato da efetivação da matrícula no IFCE – Campus Tianguá.

4.2.1 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- b) CPF (original e fotocópia);
- c) uma foto 3x4;
- d) comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- e) comprovante de escolaridade.

4.2.2 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5 Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7 O IFCE *Campus* Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <http://ifce.edu.br/tiangua> ou pelo telefone: **3671-7900**.

5. DAS PROVAS

5.1 A Seleção constará de uma prova, a ser realizada no dia **17/02/2017**, às 19h, em nível de Ensino Fundamental, dividida em duas partes:

- a) parte A: Língua Portuguesa I - Compreensão de textos;
- b) parte B: Língua Portuguesa II - Gramática.

5.2 Cada parte possui 10 (dez) questões, cada questão valendo 1 (um) ponto, totalizando uma nota máxima de 20 (vinte) pontos.

5.3 As questões seguirão o modelo de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, das quais somente uma é verdadeira, e abordarão o conteúdo programático previsto no Anexo II deste Edital.

5.4 A resposta de cada questão será marcada na própria Avaliação. O candidato deverá assinalar o item correspondente à questão correta com caneta transparente, de tinta azul ou preta. Será anulada a questão do candidato que marcar mais de um item em uma mesma questão

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

a) o critério utilizado na seleção dos candidatos será a nota do exame de seleção, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente, limitado ao número máximo de vagas ofertadas para o curso;

b) caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Tianguá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2;

c) em caso de empate, os candidatos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios, nessa ordem específica:

I - maior idade;

II - maior nota na parte A do exame;

III - maior nota na parte B do exame.

d) a lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **22/02/2017** no endereço eletrônico: <http://ifce.edu.br/tiangua>.

e) em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que houverem obtido nota suficiente no processo seletivo.

7.2 Os candidatos classificáveis integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem decrescente de nota, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7.3 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1 O curso possui carga horária total de 80 horas, dividido em dois semestres de 40 horas cada, com duração total estimada de 12 meses, sendo o primeiro semestre

abrangendo o período de 23/02/17 a 27/07/17.

8.2 Os alunos matriculados frequentarão as aulas na sala de videoconferência, às quintas-feiras, das 19 às 21 horas.

9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9.2 Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- THE PRESENT TENSE OF TO BE - DEMONSTRATIVE PRONOUNS: THIS, THAT, THESE, THOSE - SIMPLE PRESENT - CAN/CAN'T - PRESENT CONTINUOUS - THERE IS/ARE - GIVING DIRECTIONS - COUNTABLE/UNCOUNTABLE NOUNS - THE PAST TENSE OF TO BE - SIMPLE PAST - PRONUNCIATION BASICS: SENTENCE STRESS, NUMBERS, INTONATION, WH-QUESTIONS, WAS/WERE, REDUCTION OF DID. -

9.3 Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

10. DO CALENDÁRIO

10.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	09/02/2017
Período de inscrição	09/02/2017 a 15/02/2017
Prova de Seleção	17/02/2017
Divulgação dos candidatos classificados	22/02/2017
Início das aulas	23/02/2017
Previsão de término das aulas	27/07/2017

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao Campus Tianguá, reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Tianguá.

11.3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tianguá.

11.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá, 09 de Fevereiro de 2017.

Sabrina Kelly Nogueira Falcão Soares
Coordenadora de Extensão

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor Geral

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		N° DA INSCRIÇÃO:	
<input style="width: 100%;" type="text"/>		<input style="width: 100%;" type="text"/>	
DATA DE NASCIMENTO:	N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	N° do CPF:
<input style="width: 100%;" type="text"/>			
ENDEREÇO:		N°	COMPLEMENTO:
<input style="width: 100%;" type="text"/>		<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
<input style="width: 100%;" type="text"/>			
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>	

LOCAL, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

EDITAL N° 03/2017
Curso de Extensão Língua Inglesa – Basic Stage
COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.
Início das aulas: 23 de fevereiro de
2017
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
gabinete.tiangua@ifce.edu.br

NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text"/>

Tianguá/CE, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

CONTEÚDOS

Língua Portuguesa I – Leitura: Compreensão de textos. Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos: 1. Identificação das relações de coerência: 1.1. ideia principal/detalhe; 1.2. relação de causa e efeito; 1.3. relação de comparação e contraste; 1.4. sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1. referência; 2.2. substituição; 2.3. elipse; 2.4. repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1. sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2. hiponímia/hiperonímia; 4.3. campo semântico. 5. Identificação da natureza dos vários gêneros: 5.1. narrativo; 5.2. descritivo; 5.3. expositivo; 5.4. argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1. elementos constitutivos e sua organização; 6.2. características linguísticas; 6.3. funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta.

Língua Portuguesa II – Gramática: Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos de um texto. 1. Fonologia: 1.1. distinção de fonemas e letras; 1.2. reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; 1.3. identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; 1.4. aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico adotado no Brasil, considerando-se o que prescreve o Decreto Nº 6.583, de 29 de setembro de 2008; 2. Morfologia: 2.1. identificação, pela função sintática, da classe das palavras; 2.2. identificação das flexões nominais e verbais; 2.3. flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; 2.4. emprego dos pronomes de tratamento; 2.5. reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; 2.6. reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; 2.7. distinção entre composição e derivação; 2.8. reconhecimento dos cognatos das palavras; 2.9. decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de significação. 3. Sintaxe: 3.1. reconhecimento dos termos da oração; 3.2. identificação da oração no período; 3.3. justificação de casos de concordância nominal e verbal; 3.4. distinção entre regentes e regidos; 3.5. classificação dos verbos quanto a sua predicação; 3.6. emprego dos verbos de múltipla regência; 3.7. distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; 3.8. distinção entre ordem direta e ordem inversa.